



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 231/2023

Outorga a Medalha José Pinto de Abreu, e dá outras providencias.  
(**Marinalva Andrade de Mendonça**).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:**

Art. 1º.- Fica outorgada a Medalha José Pinto de Abreu a **Senhora Marinalva Andrade de Mendonça**.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 04 de agosto de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.  
Presidente.

PUBLICADO  
Em, 04/08/23  
Funcionário:  
Identificador: 0241